



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 375/25

CONSIDERANDO que, o drone é um tipo de aeronave não tripulada comandada à distância, com tecnologia de controle remoto, o qual está sendo utilizado, cada vez mais, em operações de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que, os drones poderiam ser utilizados pelo Poder Público como excelentes ferramentas para monitorar áreas de risco geológico e áreas suscetíveis a desastres, identificar possíveis invasões em áreas de risco, inspecionar estruturas de edificações de forma rápida e segura, e fornecer imagens aéreas detalhadas para mapear a extensão dos estragos após enchentes ou deslizamentos; permitindo assim que a Defesa Civil tome as providências necessárias;

CONSIDERANDO que, com o uso do drone, seria possível a criação de registros fotográficos que poderiam auxiliar no planejamento da reconstrução de infraestruturas para embasar Decretos de Calamidade Pública; e também, no caso do combate à dengue, os drones poderiam ser utilizados para a aplicação de larvicidas em áreas de difícil acesso;

CONSIDERANDO que, o uso do drone pode ajudar na localização de pessoas em áreas de difícil acesso, sem expor a equipe de resgate a riscos desnecessários e monitorar a evolução de incêndios florestais e urbanos, auxiliando no controle das chamas; e

CONSIDERANDO ainda que, o uso do drone pode reduzir a exposição de equipes a áreas perigosas, além de proporcionar informações em tempo real, tornando a resposta mais rápida e eficiente, oferecendo imagens de alta resolução para uma avaliação mais precisa.

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe a possibilidade de a Administração providenciar a aquisição de um drone, para auxiliar a equipe da Defesa Civil a realizar o seu trabalho a partir da captura de imagens aéreas, buscando assim maior eficácia na fiscalização?
- b) Em caso positivo, qual seria o prazo para a aquisição desse dispositivo? Em caso negativo, qual o motivo?
- c) Existe a possibilidade de a Administração oferecer condições para que os agentes de fiscalização sejam habilitados para a utilização de drones, conforme legislação específica?
- d) Em caso positivo, qual o prazo? Em caso negativo, qual o motivo?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de novembro de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
S/S 04/11/2025
Vereador

Presidente